



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.260, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**DENOMINA PRAÇA EXISTENTE NO  
BAIRRO JARDIM DO SOL ENTRE AS  
RUAS EMÍDIO JOSÉ TEIXEIRA E  
ELI VIEIRA GONÇALVES, COMO  
GUIOMAR MAGALHÃES RIBEIRO.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Praça GUIOMAR MAGALHÃES RIBEIRO, a praça existente no bairro Jardim do Sol, localizada entre as Ruas Emídio José Teixeira e Eli Vieira Gonçalves.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

  
**José Milton de Carvalho Rocha**  
Prefeito Municipal

  
**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral